

# ESTADO DO CEARÁ



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2008

ANO XI - Nº 051

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 345/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar ponto facultativo, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o expediente do dia 20 de março de 2008, Quinta-Feira Santa, ficando prorrogados os prazos processuais respectivos para os primeiros dias úteis seguintes, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil, prazos prescricionais, inclusive.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Anexo II da Lei Estadual nº 13.956, de 13 de agosto de 2007, e de acordo com o contido no Processo Administrativo nº 2008.0006.0386-0, oriundo da 2ª Vara da Comarca de CAMOCIM,

RESOLVE nomear JOSE GERARDO DA SILVA SÁ FILHO para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Camocim, símbolo DAS-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2008.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha

PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA Nº 346/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante do Processo nº 2008.0005.8034-8,

RESOLVE designar o Dr. RENATO BELLO VIANA VELLOSO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Icapuí, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 2ª Vara da Comarca de Aracati, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de março de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA Nº 348/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, durante licença da Titular a partir de 6.3.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de março de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA Nº 347/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante do Processo nº 2008.0006.0632-0,

RESOLVE revogar a Portaria nº 829/2006 que designou a Dra. SOLANGE MENEZES HOLANDA, Juíza de Direito Titular da Comarca de Santana do Acaraú, para auxiliar a Comarca de Amontada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de março de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA Nº 326/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de TIANGUÁ-CE, da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 0313, a fim de atender ao pagamento de Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de março de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

CIRCULAÇÃO EM 14/03/2008 ÀS 13:00 h